



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

João Monlevade, 23 de março de 2026

Intenção de Projeto de Lei

Segue a Intenção de Projeto de Lei do Vereador Revetrie Teixeira e do Vereador Leles Pontes que dispõe sobre a simplificação, transparência, medição por resultado, obrigatoriedade de fiscalização efetiva e controle dos serviços de limpeza pública no Município de João Monlevade e dá outras providências.

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir maior rigor na fiscalização e no pagamento dos serviços de limpeza urbana no Município de João Monlevade.

Atenciosamente,

Revetrie Silva Teixeira

Vereador – MDB

Leles Pontes

Vereador- REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003500370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003500370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003500370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Revetrie Silva Teixeira** em **23/03/2026 15:16**

Checksum: **78B96A139AA51DACDEA0B5585C72BBED1380181173A6542BAC73FC8C520472B9**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003500370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.